



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.577 de 17 de Outubro de 2016.

DENOMINA DE RUA JUVENAL MACIEL, A RUA
PROJETADA M, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA,
COMPREENDENDO AS QUADRAS SN E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica denominada de Rua Juvenal Maciel, a Rua Projetada M, Loteamento Jardim Europa, compreendendo as quadras SN, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art.2°- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 17 de Outubro de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional